



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 8ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0019898-98.2019.8.17.2001  
AUTOR: JOSE AMARO DA SILVA FILHO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

#### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 8ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do item 6. do Despacho de ID **43052143**, conforme segue transcrito abaixo:

6. Repcionado o laudo pericial, intimem-se as partes para, querendo, se pronunciarem sobre o laudo do perito, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, conforme preceitua o art. 477, §1º do NCPC. No mesmo prazo, deverá a seguradora ré depositar em juízo os honorários do perito.

RECIFE, 29 de maio de 2019.

**DANIELLE TAVARES DA MOTA FERNANDES**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por DANIELLE TAVARES DA  
MOTA FERNANDES  
29/05/2019 14:21:22

[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo  
/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



19052911212287500000045186610